

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Mestrado em Direito e Prática Jurídica

EXAME FINAL

REGISTOS E NOTARIADO — TAN

Professor Doutor Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde

11 de Janeiro de 2022: 19h30

Duração da prova: 90 minutos

TÓPICOS DE CORRECÇÃO

Tendo em consideração que o exame consistiu no desenvolvimento do tema escolhido pelo próprio aluno na parte lectiva, privilegia-se a liberdade de aprofundamento da matéria sem vincular os alunos a tópicos previamente fixados. Valoriza-se, assim, em especial, a capacidade de pesquisa e construção com autonomia de uma exposição própria de cada aluno sobre o tema seleccionado.

Efeito consolidativo do registo predial

O Pedido, o Processo e os actos de registo

Efeito atributivo do artigo 5.º, n.º 4

Legitimidade e representação

O efeito atributivo do artigo 291.º, n.º 1, do Código Civil

Efeito enunciativo do artigo 5.º, n.º 2, alínea a), CRP e efeito atributivo

Princípios do Registo Predial

Processo de inventário

O efeito atributivo do artigo 5.º, n.º 4

Princípios da legitimação e do trato sucessivo

O efeito atributivo do registo (artigo 5.º, n.º 1 e 4)

Habilitação notarial

Efeito Enunciativo. Usucapião e efeito atributivo

Cessação dos efeitos do Registo Predial

Justificação relativa ao trato sucessivo no registo predial

Princípios da actividade notarial

Efeito atributivo nos artigos 17.º/2, CRP e 291.º, CC

Competência dos Notários

Impedimentos à actividade notarial. Competência dos Notários